

DECRETO N.º 48.376, DE 08/04/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária Pós-Graduação abaixo descrita, a partir de 10/03/2025, conforme Processo nº 7548/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
LAIS DA SILVA CANIÇALI	40.365	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

